

## RESOLUÇÃO Nº 01, 23 DE OUTUBRO DE 2019 – APAE-CG.

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral no processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE-CG de 2019.*

A presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral na APAE-CG, resolve:

1. Instituir comissão eleitoral, nos termos dos artigos 58, inciso I, e 59 do Estatuto padrão das APAES, com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Campina Grande-PB, que se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de novembro de 2019;

2. Designar como membros efetivos da comissão Eleitoral, os abaixo identificados:

- a) Lúcia Maria de Oliveira Lucena;
- b) Maria José Silva Barbosa;
- c) Mariana da Silva Ramos.

3. A comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na secretaria da APAE de Campina Grande-PB, até 20(vinte) dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral Ordinária. Caso o último dia para inscrição das chapas recaia em dia não útil, em que a secretaria da APAE não esteja funcionando, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

4. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto padrão da APAE-CG e o seu Regimento Interno, se houver.

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DO RÊGO**  
**PRESIDENTE**